



## **REGULAMENTO**

### **22º DANÇARAXÁ - FESTIVAL COMPETITIVO 2023**

07 a 10 de Setembro de 2023 • Teatro CBMM

#### **1 – DA SELEÇÃO**

- Os grupos interessados em participar do 22º Dançaraxá deverão passar por uma seleção prévia, com exceção dos premiados em 1º lugar no 21º Dançaraxá, que terão direito de competir com uma coreografia na mesma modalidade em que foi premiado. Trabalhos em outras modalidades deverão passar pela seleção.
- A **Inscrição dos Participantes** deverá ser preenchida no SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE, que estará aberta a partir do dia 10 de Junho até 10 de Julho de 2023 pelo site <http://www.dancaraxa.art.br>. **Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos para que sejam avaliados.**

#### **2 – DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

- O resultado da seleção para o 22º Dançaraxá 2023 estarão à disposição a partir do dia **15 de Julho de 2023** através do site [www.dancaraxa.art.br](http://www.dancaraxa.art.br)

#### **3 – DO ENVIO DAS COREOGRAFIAS**

- O envio das coreografias deverá ser feito conforme orientações abaixo:

##### **- YOUTUBE:**

Serão aceitos vídeos postados no Youtube apenas com qualidade igual ou superior a 720 HD. A filmagem das coreografias deverá ser feita com gravação frontal, imóvel e de qualidade.

Para estes, é obrigatória a publicação com as seguintes descrições:

- **Grupo, Cidade, Nome da Coreografia e Categoria, Festival Competitivo (infantil, júnior, sênior e adulto ou avançado) telefone de contato e e-mail do diretor.**
- O vídeo deve ser **privado**, liberado apenas para o e-mail: [festivaldancaraxa@gmail.com](mailto:festivaldancaraxa@gmail.com)
- Data dos trabalhos para a **SELEÇÃO** é de **20 de Abril a 10 de Julho** e a **INSCRIÇÃO** dos aprovados até dia **30 de Julho de 2023**.

#### **4 - QUANTIDADE DE COREOGRAFIAS POR ESCOLA/GRUPO**

Um mesmo grupo/escola pode se inscrever em diferentes GÊNEROS DE DANÇA / MODALIDADES (*Lista de modalidades no próximo tópico deste regulamento*), assim como em diferentes CATEGORIAS (*Lista de categoria no próximo tópico*).



**Exemplo1\*:** Um grupo de Dança “x” se inscreve nas categorias ADULTO e INFANTIL 1, e podendo apresentar coreografias de dança nas modalidades JAZZ E COMTEMPORÂNEO.

**Exemplo2\*:** O grupo da escola INFANTIL 1 CONJUNTO, dança 2 coreografias, em GÊNEROS/MODALIDADES DIFERENTES.

- Considerando algumas escolas grandes em números de alunos, fica definido até **12 coreografias** no total de cada escola/grupo (mas para a SELETIVA, podem passar todas ou não).
- Sobre os solos: cada escola/grupo deverá participar com **8 solos** ao todo dentro de sua escola.
- Quantidade de dança de cada bailarino: será estipulado **6 coreografias** ao todo para o bailarino(a) que quiser dançar mais de uma vez.

## **5 - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES**

A Competição ocorre em 4 (quatro) tardes e noites, com coreografias inscritas nos **seguintes gêneros de dança/modalidades**: ballet clássico de repertório, ballet clássico livre, neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, modalidades específicas, estilo livre, sapateado e dança inclusiva.

- Com relação à faixa etária dos participantes, está dividido em **6 (seis) categorias**:

- Infantil 1 – 7 a 9 anos
- Infantil 2 – 9 a 11 anos
- Junior – 12 a 14 anos
- Sênior – 15 a 17 anos
- Adulto – a partir de 18 anos
- Avançado – a partir de 18 anos se assim se inscrever

### **• Ballet Clássico Livre**

Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de ballet com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado os respectivos “direitos autorais”.

- Infantil 1 – de 7 a 9 anos
- Infantil 2 – 9 a 11 anos
- Júnior – de 12 a 14 anos
- Sênior – de 15 a 17 anos
- Adulto – 18 anos
- Avançado – a partir de 18 anos acima

## • **Ballet Clássico de Repertório**

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem. As coreografias protegidas por leis de direitos autorais serão de inteira responsabilidade dos participantes.

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux – Não há tempo máximo.
- Conjunto – Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos.
- Meia Ponta – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos.
- Palcos abertos não exigem tempo máximo.

OBS: respeitando a minutagem original do Clássico de Repertório.

- Infantil 1 – de 7 a 9 anos sem variações e coda
- Infantil 2 – 9 a 11 anos
- Júnior – de 12 a 14 anos sem variação de coda
- Sênior – de 15 a 17 anos
- Adulto – 18 anos
- Avançado – a partir 18 anos acima

## • **Pas-de-deux**

Ballet Clássico de Repertório:

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux – Não há tempo máximo.
- Conjunto – Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos.
- Meia Ponta - Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos.

- Infantil 1 – de 7 a 9 anos sem variações e coda
- Infantil 2 – 9 a 11 anos
- Júnior – de 12 a 14 anos sem variação de coda
- Sênior – de 15 a 17 anos
- Adulto – 18 anos
- Avançado – a partir 18 anos acima

## • **Grand Pas-de-deux**

- Avançado - de 18 anos acima com variações e coda.

OBS: Os repertórios deverão respeitar a minutagem original do ballet.

## • **Neoclássico**

Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de ballet com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado os respectivos “direitos autorais”.

Em todas as categorias, duração máxima:

- Solo: até 3 (três) minutos



- Duos e Trios: 3 até (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

### • **Dança Contemporânea**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

### • **Jazz**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz e Street Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

### • **Sapateado**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todos os tipos de sapateado, exceto daqueles apresentados nas danças populares, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado clássico ou com um olhar na contemporaneidade.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

### • **Modalidades Específicas**

**(Dança do Ventre, Dança Flamenca, Dança de Salão e Dança Folclórica).**

Experienciar atividades de ensino de todas as danças em Modalidades Específicas, sendo que todas tem que ter o modelo misto de aprendizagem da dança e do movimento expressivo e específico de cada uma, sendo que cada uma segue a evolução de estilo próprio.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duo: até 3 (três) minutos
- Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

### • **Estilo Livre**

Coreografias que não se enquadram nas outras modalidades, seguindo as técnicas específicas e linha correta do estilo apresentado.



- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

### • **Danças Urbanas - HIP HOP**

As danças populares brasileiras caracterizam-se pelas músicas animadas ou específicas de cada estilo e figurinos e cenários representativos. Estas danças são realizadas, geralmente, em espaços públicos: praças, ruas e largos, mas no contexto do Festival ganham adaptações artísticas para ser apresentadas em palcos. Danças Urbanas: Podem ser inscritas neste gênero trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip hop, Funk, Commercial, Dancehall, Whacking, Crumping, Street, Voguing, Breaking, House, Locking/Popping, entre outros — com composição coreográfica e cênica, indo desde o tradicional até a fusão de estilos da Street Dance com um olhar na contemporaneidade.

- Solos: até 3 (três) minutos
- Duos e Trios: até 3 (três) minutos
- Conjunto: até 5 minutos (EXCETO: Infantil 1 e 2, Júnior e Sênior = 4 minutos).

- **Serão considerados conjuntos os grupos compostos no mínimo por 4 bailarinos (as).**
- **Para os conjuntos haverá uma tolerância de até 30% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria que o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.**

## **6 - DAS INSCRIÇÕES DOS APROVADOS E TAXAS**

- Para os grupos premiados em 2021 e para os grupos selecionados de 2023 a inscrição/pagamento é até dia 30 de Julho de 2023.

- Fotocópia do depósito bancário das inscrições (**FEITO NA BOCA DO CAIXA**), deve ser cadastrado no sistema e enviado para o e-mail, até o dia **30 de julho de 2023**.

- A Ficha de inscrição deverá ser feita online no site <http://www.dancaraxa.art.br>. no campo 'Inscrições' e 'Festival Online'. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos para que a inscrição seja efetuada. Ao final da inscrição no site, **deve ser gerado um relatório de pagamento, o qual constará o valor diferente do nosso regulamento, portanto siga os valores do nosso site**, assim gera um valor a ser depositado. **O comprovante de depósito deve ser cadastrado no sistema, sendo este considerado sua confirmação de participação.**

- Enviar as duas fichas, por e-mail, ([festivaldancaraxa@gmail.com](mailto:festivaldancaraxa@gmail.com)), gerada com valor maior e a ficha pagamento do nosso site, de acordo com o nosso regulamento no site [www.dancaraxa.art.br](http://www.dancaraxa.art.br)

- Para os participantes menores de 18 anos, será exigida autorização por escrito dos pais ou responsável, seguida de xérox do RG, que deverá ser entregue no dia do evento.



- O grupo/escola/academia deverá apresentar documento comprobatório da liberação da Coreografia emitido pelo SBAT ou pelo próprio coreógrafo(a).

**LEMBRETE:**

1 - O diretor deverá **enviar** previamente ao evento:

- Comprovante de depósito diretamente no sistema;
- Ficha de Pagamento/Pulseiras.

ENVIAR pelo whats: 34- 99141 1588 e ou e-mail: festivaldancaraxa@gmail.com

2 - O diretor deverá **levar** no dia do evento:

- Autorização de menores de 18 anos;
- Autorização do coreógrafo;
- Xerox do RG dos participantes.

## **7 - DADOS PARA DEPÓSITO - PAGAMENTO ATÉ DIA 30 DE JULHO DE 2023**

Elaine Afonso Borges (Dançaraxá)

Banco: Caixa Econômica Federal

Ag: 0097

C/C: 9163-5

Operação: 013

Para transferência eletrônica: CPF 483 530 606 63

Novo Endereço: Av. Hitalo Ros, 1865 - Apto 103 D

Jardim Bella Vista – Araxá MG

CEP 38.181-419

## **8 - VALORES DAS INSCRIÇÕES**

- Conjunto: R\$ 50,00 por bailarino
- Trios: R\$ 50,00 por bailarino
- Duos ou pas-deu-deux: R\$ 50,00 por bailarino
- Solo: R\$ 50,00 por bailarinos

- Assistentes: R\$ 30,00 (No máximo três: um coreógrafo, um técnico, um coordenador).

- O grupo/escola selecionado para participar dançando um conjunto/grupo paga; uma coreografia = R\$ 50,00 por bailarino, duas coreografias R\$ 60,00 por bailarino, três coreografias, R\$ 70,00 por bailarino. Portanto R\$ 10,00 reais a mais por cada coreografia de conjunto.

**OBS:** O bailarino (a) que apresentar um solo, um duo e também em um conjunto pagará R\$ 50,00 + R\$ 50,00 e ficará isento da taxa do conjunto; e o bailarino que dançar solo e em um conjunto pagará a taxa do solo e do conjunto, integral dos dois. (R\$ 50,00 = SOLO + R\$ 50,00 = CONJUNTO).

## **9 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

CASO A DOCUMENTAÇÃO CHEGUE INCOMPLETA, O GRUPO SERÁ NOTIFICADO E, SE A ORGANIZAÇÃO NÃO RECEBER A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE TODO O GRUPO SERÁ DESCLASSIFICADO.

- Não serão aceitas modificações nos dados das fichas de inscrição, após o recolhimento pela Comissão



Organizadora.

- As alterações do elenco para coreografias em conjunto, respeitando a categoria poderão ocorrer até o dia **05 de Agosto de 2023**, somente mediante pagamento de uma nova inscrição. Não haverá devolução ou transferência da taxa de inscrição entre os participantes, de modo que taxa anteriormente efetuada não será utilizada pelo novo participante.
- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- **A Comissão Organizadora terá total direito sobre a filmagem e fotos feitas de modo profissional durante o evento, para divulgação do mesmo.**
- O Dançaraxá será FESTIVAL COMPETITIVO.

\*DIREITOS AUTORAIS: O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.

## **10 - CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS**

- Coreografias que utilizem qualquer animal vivo;
- Uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, fogo, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material/objeto que possam danificar, sujar o palco e/ou a plateia.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudique a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco e desobstrução das laterais do palco, **DEVERÁ TER PESSOAS DA EQUIPE DO GRUPO PARA AJUDAR, COM TEMPO MÍNIMO.**
- Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.
- As coreografias que passarem do tempo estabelecido no dia do ensaio e da competição serão automaticamente desclassificadas.

## **11 - DAS APRESENTAÇÕES**

- **As músicas deverão ser gravadas em PEN DRIVE, para trazerem, mas as músicas serão INSERIDAS, no site do FESTIVAL ONLINE no dia de sua inscrição para a SELETIVA, já ficando pronto, mas se tiver alteração de efeitos na música, trazer PENDRIVE no dia da competição de qualquer forma, para todas as coreografias.**
- A organização não se responsabilizará por gravações com defeito ou baixa qualidade de produção.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de



som e luz para responder pelo mesmo.

- Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do início da competição.
- A entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena e esses deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo que podem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente. **LEVAR RG E APRESENTAR NA ENTRADA PELO DIRETOR.**
- Não serão permitidos cenários mantidos dentro do teatro do ensaio geral para a apresentação sem prévia autorização da coordenação
- Se o bailarino apresenta 2 escolas e se as coreografias coincidirem em ficar uma perto da outra, **pode ocorrer** de ter que escolher em qual escola dançar.
- O uso da pulseira durante o Festival é obrigatório. No caso de perda, a organização fornecerá outra perante a mostra da anterior.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo.
- A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais ou de valor extraviados nos alojamentos, locais de ensaio, apresentações e outros.
- **Para entrar em cena o bailarino deverá apresentar seu RG e associado a coreografia da competição.**

## **12 - OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DO PALCO**

Dimensões do palco:

- Boca de Cena: 12 metros.
- Profundidade: 12 metros.

## **13 - MARCAÇÃO DE PALCO**

- Os dias e horários de ensaios de palco serão estabelecidos posteriormente pela Comissão Organizadora do Dançaraxá;
- Se houver necessidade de alterações na programação e ensaios, o grupo deverá comunicar a Comissão Organizadora até o dia **10 de Agosto**, e a solicitação somente será atendida se a mesma não prejudicar nenhum outro grupo;
- Caso a escola tenha preferência de horário pode colocar observação e justificativa na ficha de inscrição e a Comissão poderá levar em conta quando for montar a escala dos ensaios;
- Cada grupo deverá chegar ao local de ensaio com **40 minutos de antecedência**. O Grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar;
- Cada grupo terá para ensaiar o tempo da sua coreografia, apenas com a música, podendo o Diretor falar somente durante a música ao microfone com os bailarinos. **Os solos marcam palco juntos.**





- Caso a noite de apresentação tenha muitas coreografias e o tempo total deles não comporte os ensaios durante o dia, o tempo de ensaio para cada grupo será definido pela Comissão Organizadora;
- Durante o ensaio de sua coreografia, o grupo deverá comunicar ao responsável pelos ensaios, sobre todo o material cênico que será utilizado na noite da apresentação;
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio;
- O mapa de iluminação está disponível para download no site do festival;
- **No cadastro da coreografia haverá um campo em que o participante deverá inserir obrigatoriamente a sua respectiva música em mp3. É solicitado também que o participante leve um backup da música (pendrive).**
- **Caso seja identificada alguma falha na reprodução da música durante os ensaios, é possível que o técnico de som consiga reparar à tempo.**

## **14 - OFICINAS DE DANÇA**

O 22º DANÇARAXÁ oferecerá oficinas gratuitas e presenciais de dança com profissionais especializados nas áreas de Ballet, Jazz e Danças Urbanas. Mais informações no site do festival.

As pessoas interessadas nas oficinas, que não participarão do evento dançando, podem se inscrever sem nenhuma objeção.

## **15 - COMISSÃO JULGADORA**

Será composta por três jurados de renome nacional. Todas as modalidades submeter-se-ão ao critério de pontuação, ou seja, as 3 (três) primeiras maiores notas receberão troféus (1º, 2º e 3º lugar) para baterias de 3 ou mais concorrentes.

Para **classificação** segue exemplo abaixo:

Em uma bateria concorreu 5 grupos, com resultados:

NOTAS = Exemplo:

- 1º grupo – nota 99,8 = 1º lugar
- 2º grupo – nota 9.5 = 2º lugar
- 3º grupo – nota 8.5 = 3º lugar
- 4º grupo - nota 7.9 = não obteve classificação.
- 5º grupo - nota 7.6 = não obteve classificação.

E para as **baterias com 2 concorrentes** segue os critérios abaixo:

- 1º lugar: acima de 9,0
- 2º lugar: entre 8,0 e 8,9
- 3º lugar: entre 7,0 e 7,9

## **16 - REGRAS DE PREMIAÇÃO**

- Mais de um grupo poderá ocupar a mesma classificação quando obtiverem notas iguais. Sendo assim dois grupos poderão compartilhar o primeiro ou o segundo ou o terceiro lugar. Exemplo de um empate: Dois Grupos recebem notas iguais e assim vão dividir a mesma classificação de lugares.
- A Organização do Dançaraxá não enviará troféus e comentários de jurados via correio.
- Se em alguma modalidade e categoria que os grupos estejam competindo entre si, três atingirem média igual, estes receberão troféus de acordo com a regra de premiação.
- A divulgação dos premiados dar-se-á, diariamente, após a finalização do espetáculo, com exceção, para os grupos que não fecharem as baterias na competição.
- As notas e os comentários individuais, por jurado, estarão à disposição dos dirigentes dos grupos no MESMO dia da apresentação, junto à secretaria do evento.

## **17 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO**

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

### **- Ballet Clássico de Repertório**

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada.

### **- Ballet Neoclássico, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Jazz e Sapateado**

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada

## **18 - PRÊMIOS**

As premiações diferenciadas serão outorgadas pelo corpo de jurados que são:

- Melhor Grupo do Evento: R\$ 4.000,00 (notas de 9,5 a 10 pontos).
- Melhor Bailarina: R\$ 1.500,00
- Melhor Bailarino: R\$ 1.500,00
- Grupo Destaque: R\$ 1.500,0
- \*Coreografia Destaque: R\$ 1.000,00

## **19 - HOSPEDAGEM e ALOJAMENTO**

- Os participantes do 22º DANÇARAXÁ 2023 poderão optar por se hospedar em alojamentos.



- Será cobrada uma taxa de R\$ 40,00 por pessoa para cobrir custos de manutenção, segurança e limpeza dos alojamentos, durante sua permanência.
- Os participantes deverão levar colchonetes, roupa de cama e banho.
- **Se o evento ocorrer no meio da semana, não terá como disponibilizar nas escolas o alojamento,** apenas entra na sexta-feira as 22h e sai no domingo a noite.
- O evento estará conveniado a alguns Hotéis e pensões da cidade oferecendo maior facilidade aos participantes do festival.
- Veja no site a relação dos Hotéis conveniados.

## **20 - CRONOGRAMA**

**Data do evento: 07 a 10 de Setembro de 2023**

- **INSCRIÇÃO SELETIVA PARA A COMPETIÇÃO:** Todas abaixo no SITE do evento.  
- De 20 de Abril a 10 de Julho de 2023  
Vídeos pelo Youtube, podendo haver **segunda chamada** se houver muitas reprovações.
- **INSCRIÇÃO DOS PREMIADOS EM 1º LUGAR EM 2022:**  
- Apenas fichas de inscrição, sem passar pela SELETIVA.  
- Até 30 de Julho de 2023, para a definição de espaço dentro do evento.
- **RESULTADO DA SELETIVA:**  
- A partir de 15 de Julho de 2023.
- **INSCRIÇÃO/PAGAMENTO:**  
No site do Festival Online ou boca de caixa (Grupos Selecionados para Competição)  
- Até 30 de Julho de 2023.
- **PROGRAMAÇÃO DE CADA DIA DAS APRESENTAÇÕES COMPETITIVAS:**  
- A partir de 10 de Agosto de 2023.
- **PROGRAMAÇÃO DOS ENSAIOS:**  
- A partir de 10 de Agosto de 2023 (no site do evento).
- \* **PROGRAMAÇÃO DE GÊNEROS/ MODALIDADES DE CADA DIA:**  
- **A programação já se encontrará no SITE, após lançado a inscrição.**
- **RESERVAS PARA ALOJAMENTOS:**  
Só haverá ALOJAMENTO nos dias que as escolas não terao aulas, sendo sextas, sábados e domingo.  
- Até 05 de Agosto de 2023.

## **21 - RECOMENDAÇÕES**

- Não haverá troca de ordem de apresentação das coreografias no cronograma das apresentações nos dias do evento. Todos esses assuntos deverão ser tratados antes do evento no limite máximo de 30 dias.
- **Não haverão trocas de baterias na programação, enviaremos o dia em que o participante irá dançar,**



**juntamente com o resultado da seletiva, para se programar.**

## **22 - INFORMAÇÕES**

Tassiana Produções Artísticas e Elaine e Cia Produção.

Av. Hitalo Ros, 1865 - Apto 103 D

Jardim Bella Vista – Araxá MG

CEP 38.181-419

e-mail: [festivaldancaraxa@gmail.com](mailto:festivaldancaraxa@gmail.com)

Telefone/Whatsapp: (34) 99141-1588 – VIVO